



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000  
CNPJ 01.612.570/0001-03  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

Às 08:00 (oito) horas do dia 16 (dezesseis) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi realizada a sessão pública para recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação a serem apresentadas ao Pregão em epígrafe, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Decreto nº 002/2017 de 05 de janeiro de 2017, para, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, receberem as propostas comerciais e a documentação relativa ao Pregão Presencial nº 010/2017, Processo Administrativo nº 016/2017, tendo como objeto: “**aquisição de material de construção diverso para Prefeitura e Secretarias Municipais de Campo Grande do Piauí-PI**”. Na data e hora marcada para abertura do procedimento, foram chamadas as licitantes presentes para o credenciamento, tendo comparecido apenas a empresa **ADIVANIO ANTONIO SOBREIRA-MEE (G & G CONSTRUÇÕES)**, CNPJ Nº 08.472.807/0001-39, representada pelo titular O Sr. Adivanio Antonio Sobreira, CPF Nº 497.960.623-72. Após o credenciamento da referida empresa, foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida, o Sr. Pregoeiro, passou à análise da proposta da empresa credenciada, a qual estava de conformidade com o disposto no edital. A empresa apresentou proposta escrita no valor de R\$ 224.873,07 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos). Não houve etapa de lances por ter comparecido apenas uma licitante ao certame. O Sr. Pregoeiro passou a negociar com o representante da mesma para que baixasse o seu preço, tendo este informado que o mesmo já se encontrava no limite. O Sr. Pregoeiro considerou que o preço ofertado estava dentro da realidade do mercado, inclusive abaixo do preço orçado pelo Município, conforme anexo I do edital, sendo então declarada vencedora do certame a referida empresa no primeiro momento, com a melhor proposta para a Administração. Conferido o envelope de documentação da referida empresa, constatou-se que a mesma estava de conformidade com o edital, pelo que foi declarada HABILITADA e vencedora do certame em definitivo. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 08:33h, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante presente.

José Reinaldo de Sousa

José Reinaldo de Sousa  
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Joselane Leal de Araújo Bezerra  
Joselane Leal de Araújo Bezerra  
membro

Jair Antonio Silva

Jair Antonio Silva  
membro

Licitante:

ADIVANIO ANTONIO SOBREIRA-MEE (G & G CONSTRUÇÕES)